

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2054 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NA CIDADE DE
TAUÁ, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **FRANCISCO MARQUES DA FRANCA**, a Rua Projetada nº. 12, localizada no loteamento urbano denominado Colinas do Sol, zona urbana da cidade de Tauá.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dá publicidade e conhecimento à população da referida denominação com o nome reduzido a **CHICÓ AMARO**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 19 de fevereiro de 2014.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL